



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 944/2008

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e tendo em vista o processo nº 23131.000358/2006-46,

RESOLVE:

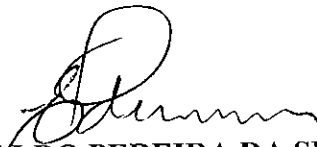
I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “E”, Nível “02”, Matrícula SIAPE nº 0709903, para elaboração da Tese do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, no período de 05/01/09 a 25/02/09, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 29 de dezembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral